



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

### RESOLUÇÃO Nº 04, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CMDPI/DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 941/08-Gr de 05 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 1.425/2024, de 11 de abril de 2024. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um órgão colegiado, permanente e paritário, com caráter propositivo, consultivo, deliberador e de cooperação, possuindo autonomia administrativa, que tem por finalidade atuar na formulação de estratégias e no controle de execuções das políticas públicas do idoso no município de Delmiro Gouveia, vinculado à Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos.

**CONSIDERANDO** o art. 7º “Para renovação dos Conselheiros da sociedade civil, após mandato de dois anos, será constituída uma Comissão Eleitoral que terá a função de publicar e convidar as instituições, atuando no Município para inscrição e posterior análise de sua atuação na Política Municipal da Pessoa Idosa”;

**CONSIDERANDO** o deliberado do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Delmiro Gouveia/AL (CMDPI), em reunião ordinária realizada em 24 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** o Edital 01/2024, que dispõe sobre o Processo Eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa – CMDPI, de Delmiro Gouveia-AL.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Comissão organizadora do Processo Eleitoral 2024, que será realizada dia 29 de abril do corrente ano.

**Governo:** Bruna Maria Cavalcante (Secretaria Municipal de Saúde - SMS)

Cristiana Marques Luna (Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos -SEASIMDH);



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**

**Sociedade Civil:** Jacira Carvalho da Silva Bezerra (Associação Comerciária)

Maria do Socorro Lima Vieira (Grupo Melhor Idade).

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia-AL, 24 de abril de 2024.

---

Elio Jurema da Silva  
Presidente do CMDI